



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 19 / 2021

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 15/07/2021, autoriza o Senhor **Fábio Costa Silva**, a realizar o corte de uma árvore identificada como goiabeira, e a realização de uma poda em uma árvore identificada como jabuticabeira, ambas situadas no Rua Maranhão sem numero, no Bairro São José, com as seguintes condicionantes:

- 1) Por se tratar de área particular a realização dos serviços é responsabilidade do requerente;
- 2) O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade do requerente;
- 3) A compensação ambiental deve ser através de 5 (cinco) mudas de árvores e estas devem ter no mínimo 1 metro de altura, estar enraizadas, bem desenvolvidas e em bom estado fitossanitário, ou seja, livres de doenças, plantas daninhas e pragas. Ainda, preferencialmente, devem estar entre as espécies nativas listadas no Termo de Referência do Codema.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar da data de emissão.

Igaratinga, 15 de dezembro de 2021.

Karine Guimarães Ferreira
Presidente do Codema